

INDICAÇÃO Nº006/2026

Exmo: Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE

Indicamos à Mesa Diretora dos trabalhos da presente sessão, que depois de ouvir o Plenário e cumpridas as normas regimentais seja enviado através de ofício ao Paço Municipal prefeita Anita Moraes, com destino ao gabinete do Exmo. Senhor prefeito Paulo Barbosa da Silva – Paquinha, e também à Ilustre Senhora Secretária Municipal de Assistência Social Maria do Socorro Nascimento Silva, solicitando a ambos que sejam direcionados esforços para a criação de dois outros **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA**, à exemplo do que já funciona atualmente em nossa cidade, para desenvolver atividades voltadas ao seu respectivo público alvo nos distritos de Pirauá e Poço Comprido, neste município, como forma de acolhimento e valorização dos idosos moradores das supramencionadas comunidades.

JUSTIFICATIVAS

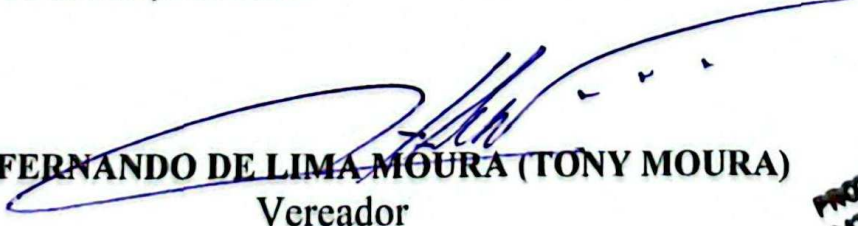
Registre-se inicialmente por ocasião da apresentação desta propositura que muitos idosos enfrentam a solidão e a falta de atividades no dia a dia. E o Centro de Convivência da Pessoa Idosa, surge como um lugar acolhedor, onde é possível fortalecer e fazer novas amizades, se divertir e cuidar da saúde.

As atividades geralmente desenvolvidas nestes locais tais como: Aulas de Ginástica; Oficinas Culturais; Cursos Educativos; Rodas de Conversas e Eventos Especiais, promovem bem-estar, qualidade de vida e aumento da autoestima, desempenhando um papel fundamental na manutenção da saúde física e mental, proporcionando um envelhecimento mais ativo e feliz.

Portanto, diante da verificação dos indicadores que medem a expectativa de vida no país, que atualmente registram a média nacional em torno dos 77 anos de idade, compreendemos que, tão importante quanto pensar em políticas públicas para a infância e a juventude é desenvolver também políticas públicas para os idosos, dado ao crescimento dessa camada da população da terceira idade no Brasil inteiro.

Diante do exposto e de outras tantas razões alusivas ao caso, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto e principalmente contar também com o empenho da gestão municipal para o atendimento deste pleito de relevante interesse público e longo alcance social.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.


JONES FERNANDO DE LIMA MOURA (TONY MOURA)
Vereador

PROTOCOLADO Nº 032
DATA 05/03/2026
ASS gtr